



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 1953-2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 058-2021

CONTRATO (INICIAL): N.º 5491-2021 DE 19/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO/SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

Araraquara, 29 de julho de 2.021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>. E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

EDITAL DE ABERTURA DO LEILÃO PÚBLICO Nº 003/2021

PROCESSO N.º 003/2021 - DE 01/07/2021

Guichê nº 025.212/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, MÁQUINAS, CAMINHÕES, LUMINÁRIAS EM GERAL, TODOS NUMERADOS E RELACIONADOS POR LOTE NO ANEXO I.

Homologo a decisão da Comissão Técnica Permanente de Leilão, que considerou satisfatórios os valores arrematados no presente Leilão. Estando este na integra através do Portal da Transparência do município, através do link que segue: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>

Adjudicando-lhe o objeto do certame.

Araraquara, 28 de Julho de 2.021.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/SP

Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 08007701595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2020

FORNECEDORA: LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 113.885,99 (Cento e treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 22/12/2021

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos diversos, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital

INFRAÇÕES CONTRATUAIS:

- a) A Fornecedora não realizou a entrega dos materiais solicitados através da nota de empenho nº 548/2021, emitida em 16/03/2021, no valor de R\$ 17.413,80 (dezesete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos) descumprindo assim, a Cláusula 3.7 da Ata de Registro de Preços;
- b) Descumprimento caracterizado na alínea “a”, 9.1 da Cláusula Nona.

Pelo presente instrumento, o DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos, autarquia municipal com sede em Araraquara, na Rua Domingos Barbieri, nº 100, inscrita no CNPJ sob nº 44.239.770/0001-67 e isento de Inscrição Estadual, neste ato por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, determina, com fundamento no inciso I, do Artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/1993 o **CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2020**, que manteve com a empresa **LUZ LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Guarujá, nº 740, Quadra 34, Lt 30/31, inscrita no CNPJ sob o nº 32.617.419/0001-83.

Diante do ocorrido e com fundamento no § 8.2 da Ata de Registro de Preços e no Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Fornecedora é apenada com a aplicação das seguintes sanções:

- a) **Multa de 10% (dez por cento) sob o valor não cumprido da ata, correspondente a R\$ 1.741,38 (hum mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos);**
- b) **Impedimento de licitar e contratar com a autarquia, pelo prazo de 01 (um) ano.**

Por fim, fica a Fornecedora, devidamente notificada para, querendo, apresentar no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste termo**, a medida recursal ou justificativa que entender cabível à espécie.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 PROCESSO DAAE Nº 1.787 DE 29/06/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares porta a porta e seu transporte até a estação de transbordo, varrição de vias sem calçada, locais em que há feiras livres e logradouros públicos, com fornecimento de contêineres, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Vimos através deste comunicado, informar a todos os interessados que por um equívoco na hora da transcrição de alguns parâmetros contidos no quadro PARÂMETROS TÉCNICOS PARA OS SERVIÇOS VARRIÇÃO SEM CALÇADA, pertencente ao item 10.4 do Termo de Referência, foram informados de maneira equivocada, sendo que os parâmetros corretos são os seguintes:

PARÂMETROS PARA VARRIÇÃO SEM CALÇADA	
Quantidade mensal (km de eixo)	1.550
Número de dias	26,08
Quantidade média a ser varrida por dia (km)	59,43
Produtividade estimada por Homem/Dia	1,98 km/H/dia
Número de varredores necessários por dia	30
RESERVA: Deverá ser adotada reserva técnica de varredores (10%)	03
Quantidade de Fiscais	até 04
Quantidade de Encarregados	01

Informamos ainda que, a presente correção nos parâmetros técnicos dos serviços de varrição sem calçada, não afetou o valor estimado dos serviços bem como não trazendo prejuízo para a elaboração da proposta.

Diante disso, fica mantida a data da sessão pública para abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta Comercial, que está prevista para acontecer no dia **24/08/2021 às 10h00min.**

Os demais itens do instrumento convocatório permanecem inalterados

Araraquara, 29 de julho de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2121/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS NATURAIS, LÍNGUA INGLESA E ARTES, PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Comunicamos aos interessados que a sessão pública prevista para o dia 29/07/2021 está **suspensa**.

Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação

EDITAL 09/2021 - EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROJETOS TRANSARTÍSTICOS PARA O FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE ARARAQUARA (FIDA) – EDIÇÃO HÍBRIDA.

Em 2021, o Festival Internacional de Dança de Araraquara (FIDA) lança um edital híbrido para os artistas locais. A ideia do hibridismo nas artes é convergente com as noções de produções transartísticas, de diluição de fronteiras e de diálogos interartes.

Priorizando os enfoques no corpo, em realizações que borram as fronteiras da dança com o teatro, a performance, a música, a literatura, a fotografia, o audiovisual e as novas mídias, o presente edital busca fomentar pesquisas prático-teóricas que dialoguem com epistemologias transdisciplinares e transartísticas. Um sentido dilatado de Encontro abre portas à exploração de diversidades poéticas, políticas e discursivas cujo tremor¹ reverbera e desestabiliza concepções sedimentadas de arte e de existência.

O ato de assumir o híbrido como proposição é também reconhecer-se enquanto mistura e em oposição à noção de pureza e essência, e binarismos do tipo: homem/mulher, margem/centro, colonizador/colonizado. É valorizar o entre, o trajeto, a transição, o trânsito e a troca. É despertar novos olhares, tanto do público quanto dos artistas participantes, diante de novos horizontes de criação, de fruição e de existência.

A noção transartística tem sua origem na *Crítica Genética*. Segundo Cecília Almeida Salles², “a crítica genética, que vinha se dedicando ao estudo dos manuscritos literários, já trazia consigo, desde seu surgimento, a possibilidade de explorar um campo mais extenso, que nos levaria a poder discutir o processo criador em outras manifestações artísticas”. Já Daniel Ferrer³, vai falar de uma “vocação transartística capaz de *“promover uma reflexão da crítica genética que atravesse as fronteiras dos gêneros e das artes”* e vê que esse é o caminho para os estudos genéticos sobreviverem no século XXI.”

São essas, portanto, algumas das noções que orientam a proposição deste edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital visa incentivar, fomentar e dar suporte aos artistas da área da dança, em parceria com artistas de outras linguagens, em processos transartísticos, além de compor a programação do Festival Internacional de Dança de Araraquara – 21 anos – Edição Híbrida, adaptando suas características às plataformas online, devido às restrições impostas pela pandemia do COVID-19.

¹ GLISSANT, Édouard, O pensamento de tremor. La cohée du lamentim. Trad. Enilce do Carmo Albergaria Rocha e Lucy Magalhães. Juiz de Fora: Gallimard, Ed. UFJF, 2014.

² Salles, Cecília Almeida *Crítica genética: fundamentos dos estudos genéticos sobre o processo de criação artística* / Cecília Almeida Salles. – 3ª ed. revista. — São Paulo: EDUC, 2008.

³ FERRER, Daniel. A crítica genética do século XXI será transdisciplinar, transartística e transemiótica ou não existirá. In: ZULLAR, Roberto (org.) *Criação em processo: Ensaio de crítica genética*. São Paulo: iluminuras, 2002.

- 1.2.** Serão selecionados até cinco projetos TRANSARTÍSTICOS, sendo possíveis grupos de, no mínimo, dois componentes e, no máximo, cinco componentes.
- 1.3.** Os projetos aprovados deverão ter tempo mínimo de 05 (cinco) minutos e tempo máximo de 10 (dez) minutos de duração.
- 1.4.** A Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART oferecerá o espaço e a estrutura para gravação, desde que seja no Palacete das Rosas e se responsabilizará, exclusivamente, pela transmissão dos trabalhos nas plataformas da Prefeitura durante a programação do FIDA 2021.
- 1.5.** Os grupos também poderão optar por locações externas à Secretaria de Cultura (Palacete das Rosas), desde que a produção seja de responsabilidade total do proponente.
- 1.6.** Os trabalhos serão veiculados em data estabelecida pela Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelo canal oficial da Prefeitura Municipal de Araraquara no YouTube, assim como nas redes sociais da Prefeitura.
- 1.7.** Os trabalhos deverão ser inéditos e com estreia na Programação Oficial do Festival Internacional de Dança de Araraquara (FIDA). Os dias e horários de veiculação serão determinados pela organização do FIDA 2021 e, portanto, não poderão ser veiculados em redes do proponente ou de terceiros, antes da veiculação pelo canal oficial da Prefeitura Municipal.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Poderão participar do edital 09/2021 pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos que sejam, prioritariamente, sediados em Araraquara, a partir de agora denominados PROPONENTES. A pessoa jurídica deve ser o proponente do projeto, podendo ser por meio de microempresa (ME), microempreendedor individual (MEI) ou outras que tenham PRODUÇÃO CULTURAL em seus CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).
- 2.2.** O proponente deverá integrar a ficha técnica do projeto. Por este edital priorizar projetos transartísticos, o proponente poderá ser qualquer profissional ligado à área artística, não necessariamente da Dança.
 - 2.2.1.** Desde que o proponente comprove residência em Araraquara, o projeto poderá contar com artistas de outras cidades.
- 2.3.** Cada proponente poderá inscrever 01 (um) projeto transartístico, com exceção de cooperativas de produtores ou artistas, bem como associações que abriguem diversos grupos, que poderão inscrever até 02 (dois) projetos cada.
- 2.4.** Não poderão se inscrever neste edital, proponentes e membros de grupos que possuam vínculo de trabalho em cargo de confiança ou comissão na Prefeitura Municipal de Araraquara, assim como servidores municipais, de acordo com a Lei 8.666/93.

2.5. O proponente deverá estar em dia com o Cadastro de Artistas e/ou Cadastro de Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, disponíveis no site oficial do município através do link:

<http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/> - cadastro de artistas

ou ainda em

www.araraquara.sp.gov.br – Cadastro de Artistas.

PARÁGRAFO ÚNICO: ao menos 1(uma) pessoa da ficha técnica deverá apresentar DRT (registro na Delegacia Regional do Trabalho) na área artístico-cultural.

3. DO APORTE FINANCEIRO

3.1. Os proponentes receberão R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo projeto APROVADO.

3.2. Serão aprovados até 5 (cinco) projetos transartísticos.

3.3. Os recursos previstos no item 3.1 serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, após a apresentação dos trabalhos no FIDA 2021 e o envio da Nota Fiscal.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Os projetos transartísticos seguirão o seguinte cronograma:

Lançamento do Edital: dia 30/07

Entrega do projeto: de 16 a 20/08

Análise dos projetos pela equipe retroalimentadora: de 21 a 24/08

Resultado do edital: dia 25/08, 17h

Prazo de recursos: dia 26/08, 16h59

Resultado final: dia 27/08, 17h

1º. encontro de retroalimentação do projeto transartístico: dia 11/09, das 9h às 12h e das 14h às 16h

Entrega do resultado final: dia 17/09, até 17h

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, através do endereço: fundartdanca@gmail.com, no período de 16 a 20 de agosto de 2021.

5.2. É OBRIGATÓRIA a identificação no campo “assunto” da mensagem de e-mail, como: EDITAL 09/2021– FIDA

5.3. O email enviado deverá conter 4 (QUATRO) ANEXOS discriminados abaixo, com TODAS as informações solicitadas.

5.3.1. ANEXO 1 – DOS DADOS DO PROPONENTE:

- a) Identificação do proponente;
- b) Cópia atualizada do Cartão CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc.) e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito do aporte financeiro;
- e) Comprovante de endereço residencial;
- f) Telefone e e-mail.

5.3.2. ANEXO 2 – DOS CURRÍCULOS:

- a) Currículo do proponente;
- b) Currículo dos artistas do projeto.

5.3.3. ANEXO 3 – DO PROJETO:

- a) Ficha técnica com a relação dos participantes, incluindo identificação do CPF e a descrição da função no projeto.
- b) Descrição do projeto, incluindo informações pertinentes à sua concepção e realização; quais os segmentos artísticos contemplados; como se estrutura o diálogo entre as linguagens envolvidas; quais os locais pretendidos para a captação de imagem;
- c) Menção às fontes de pesquisa utilizadas (bibliografia, videografia, entrevistas, etc).

5.3.4. ANEXO 4 – DO VÍDEO EXPLICATIVO:

- a) Entrega de um vídeo explicativo de, no máximo, 5 minutos, feito por um ou mais artistas, com aspectos processuais do projeto a ser desenvolvido. Este vídeo pode conter tanto depoimentos, quanto imagens preliminares.

5.4. A apresentação de todos os dados solicitados, com os anexos nomeados exatamente como o disposto acima, é condição para a habilitação do projeto ao edital 09/2021.

5.5. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores, sob pena de desclassificação.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A comissão de avaliação / seleção será designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017;

6.2. Os projetos serão avaliados em duas etapas: habilitação e avaliação;

6.3. A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para efetivação da inscrição neste edital;

6.4. Na ausência de uma das exigências previstas no item 5, o projeto será automaticamente desclassificado;

6.5. Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

- a) Qualidade artística geral do projeto (0 a 5 pontos);
- b) Relevância da proposta artística e âmbito do projeto (0 a 4 pontos);
- c) Qualificação dos profissionais envolvidos (0 a 3 pontos);
- d) Capacidade de gerar redes de trabalho transartísticas/ alcance social (0 a 4 pontos);
- e) Compatibilidade da proposta com os meios de apresentação online (0 a 4 pontos).

PARÁGRAFO ÚNICO: A nota divulgada aos proponentes corresponderá à média da pontuação dada pelos membros da comissão de seleção. Não estarão disponíveis para consulta as planilhas individuais de cada membro avaliador.

6.6. Serão aprovados os projetos que obtiverem maior pontuação. Havendo empate, será considerado aprovado o projeto que receber maior pontuação no item “a”, seguido pelo que tiver maior pontuação no item “b”.

6.7. Os resultados da etapa de avaliação da Comissão de Seleção serão divulgados via atos oficiais assim como na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara.

6.7.1 A ata referente ao processo de seleção estará disponível aos PROPONENTES na Secretaria Municipal de Cultura, após a publicação dos resultados.

7. DAS AÇÕES APÓS APROVAÇÃO

7.1. O 1º. ENCONTRO DE RETROALIMENTAÇÃO dos projetos transartísticos do Edital 09/2021 será dia 11/09/2021 (sábado), das 9h às 12h e das 14h às 17h. É imprescindível a participação de todas as pessoas envolvidas nos projetos aprovados em ambos os períodos do encontro. Na ocasião deverão ser apresentados os seguintes itens:

- a) Nome definitivo da obra transartística;
- b) Release (pequeno texto de apresentação) para divulgação;
- c) 2 fotos em arquivo jpg, com boa resolução, sem legendas ou textos no corpo da imagem; informações sobre o crédito das fotos;
- d) Compartilhamento das produções em vídeo, em fase de finalização, para orientações da equipe retrolimentadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: caso os grupos/pessoas envolvidas nos projetos aprovados não compareçam no 1º. ENCONTRO DE RETROALIMENTAÇÃO, serão automaticamente desclassificados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os horários e os meios de gravação / transmissão das apresentações serão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART e informados aos proponentes, não sendo possível alteração. As gravações serão agendadas a partir do dia 09 DE SETEMBRO.

8.2 O ato da inscrição implica na plena aceitação de todos os itens constantes neste edital.

8.3. Caso o selecionado faça qualquer material de divulgação, fica obrigado a ofertar os devidos créditos a este edital, assim como utilizar as logos oficiais do Município de Araraquara, Secretaria de Cultura e Fundart.

8.4. Os casos omissos relativos às disposições deste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, após apreciação da Comissão.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AMBIENTAL 22/07/2021

Em 30 de JULHO de 2021, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, **por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal**. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada na sede administrativa da SMMAS, localizada na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, no Bairro Jardim Primavera, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: **a)** formulário padrão disponível no site www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/meioambiente ou na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental localizada na sede administrativa da SMMAS; **b)** cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); **c)** cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; **d)** No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (**Obs:** Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

ENQUADRAMENTO			
MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS (LEI MUNICIPAL Nº 6.352, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2.005, Art. 2º, § 1º)			
PROCESSO	INSC. CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NOME DO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL
36.033/2021	06.087.021.00	RUA JALES, 151 – JD. AMÉRICA	ANTONIO DE SOUZA
32.715/2021	20.027.007.00	AV. LUIZ ROSSATO, LT 7 QD 26 – JD. UNIVERSAL	MARIA ISABEL AYRES
30.487/2021	09.052.004.00	RUA PROF. ERGÍLIA MICELLI, S/Nº - JD. REGINA	ANTONIO MARCONATO
29191/2021	16.160.025.00	RUA CONSTANTINO GIANSANTE QD O LT 25	JONATA PAURA
29.192/2021	16.160.028.00	RUA CONTANTINO GIANSANTE,281 – JD. SANTA JULIA	LUZIA DAS NEVES LOPES BARBOSA
29.196/2021	16.160.031.00	RUA CONSTANTINO GIANSANTE, LT 31 QD O – ÁGUAS DO PAIOL	ARMANDO MAMORU HORI
29.197/2021	16.160.007.00	RUA MARIANO DE CAMPOS, LT 07 QD O – ÁGUAS DO PAIOL	OSVALDO DO NASCIMENTO JIRICO
29.199/2021	16.160.009.00	RUA MARIANO DE CAMPOS, LT 09 QD O – ÁGUAS DO PAIOL	LUIZ ROBERTO CANAL
29383/2021	24.164.034.00	AV. ENG. GUILHERME BANNITZ, LT 34 QD 24 – JD. CAMBUÍ	ANTONIO CARLOS ARENA
29.195/2021	16.160.030.00	RUA CONSTANTINO GIANSANTE LT-30 QD-0- ÁGUAS DO PAIOL	INACIO MITSUO UCHIDA
003.668/2021	31.007.001.00	AV. JOSE BARBANTI NETTO, S/Nº - JD. ACAPULCO	RAPHAEL SORBO
31.972/2021	23.049.006.00	AV. PABLO PICASSO, S/Nº - SELMI DEI	FRANCISCO ANTONIO DE LAURENTIS FILHO003



PROCESSO	INSC. CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NOME DO PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL
33.286/2021	12.107.003.00	RUA FELIPE FELIX, QD-K LT- 03 – CAMPUS VILLE	ANGELA MARIA DE F. CAETANO E LUIS F. FREITAS CAETANO
29.509/2021	5.069.009.00	AL. PAULISTA, 2263 – JD. PAULISTANO	ALEXANDRE STIVANATTO
28.925/2021	22.136.001.00	AV. DR. EDSON BACCARINI S/Nº GLEBA B – SÍTIO BOA VISTA	BRLAND 23 EMPR. IMOV. SPE S/A
28.924/2021	19.063.007.00	AV. PROF. LYSANIAS DE OLIVEIRA CAMPOS, 392 – JD. ACLIMAÇÃO	JORGE SERAFIM BERNARDO
29.856/2021	16.151.001.00	RUA MARIANO CE CAMPOS QD F LT 01 – ÁGUAS DO PAIOL	RINGO KUBOTA
30.462/2021	12.072.023.00	AV. JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA, 72 - CARMO	EDVALDO DOS SANTOS
30.487/2021	09.052.004.00	RUA PROF. ERGILIA MICELLI, S/Nº	27/05/2021
29195/2021	16.160.030.00	RUA CONSTANTINO GIANANTE LT 30 QD O – ÁGUAS DO PAIOL	11/05/2021
33.294/2021	09.139.008.00	RUA JOSEPH SABEH HARB, S/Nº - JD. SANTA ADÉLIA	SONIA HARB SOMENZARI
30.489/2021	25.227.016.00	RUA ENIO RODRIGUES CARAÇA LT 66 – JD. JACARANDÁ	ENGERTR PLANEJAMENTO IMOB LTDA
37.268/2021	10.002.001.00	AV. GENARO VONO – VL. FURLAN	FRANCISCO ROSSI FILHO E SONIA DO CARMO ROSSI
36.034/2021	06.283.008.00	RUA PRES. JOÃO B. MARQUES GOURLART, S/Nº - VILA XAVIER	ESPOLIO DE JOSÉ LEO

ENQUADRAMENTO

MULTA GERADOR/ÁREA RECEPTORA/TRANSPORTADOR REALIZAÇÃO DE MOVIMENTO DE TERRA SEM ALVARÁ

(LEI MUNICIPAL Nº 6.352, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2.005, Art. 17, § 2º)

PROCESSO	INSC. CADASTRAL/C NPJ OU CPF	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
40.424/2021	10.159.006.00	RUA DOMINGOS ZANIN, nº - JD. ARTICO	AGRO SANTA ELISA DO SALTINHO LTDA

ENQUADRAMENTO

MULTA POR QUEIMADA

(Lei Complementar nº 816 de 15 de agosto de 2011, Art. 1º, § 1º, § 3º)

PROCESSO	INSC. CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
40165/2021	06.284.009.00	RUA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, S/Nº - JARDIM AMÉRICA	REINALDO LANDGRAF
40.161/2021	06.284.007.00	RUA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, S/Nº - JD. AMÉRICA	REINALDO LANDGRAF
40.163/2021	06.284.008.00	RUA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, S/Nº - JD. AMÉRICA	ARLINDO LANDGRAF JUNIOR
40.160/2021	06.284.004.00	RUA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, S/Nº - JD. AMÉRICA	LYDIA HADDAD LANDGRAF
30.481/2021	09.064.009.00	RUA PROFESSORA ERGÍLIA MICELLI, S/Nº - JD. REGINA	JOSÉ GABRIEL HADDAD JUNIOR
28804/2021	09.052.005.00	AV. PROF. MARIO TEIXEIRA MARIANO, S/Nº - JD. REGINA	JOSÉ GABRIEL HADDAD JUNIOR
29.387/2021	06.290.013.00	RODOVIA ABDO NAJM, S/Nº - VILA XAVIER	JOSÉ DE GODOY
28.910/2021	06.265.022.00	RUA MILGUEL VELTRI, S/Nº - LT ANISIO DE OLIVEIRA	MARIA AMÁLIA MONTORO
28.909/2021	06.265.021.00	RUA MIGUEL VELTRI, S/Nº - LT ANISIO DE OLIVEIRA	MARIA AMÁLIA MONTORO
32.409/2021	07.103.005.00	RODOVIA ABDO NAJM, S/Nº- VL XAVIER	INCORPORAÇÃO CUSINATO LTDA

PROCESSO	INSC. CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
023.252/2021	05.095.034.00	RUA 13 DE MAIO,1181 – VL XAVIER	EDISON DE OLIVEIRA
003.668/2021	06.285.004.00	AV. MASSAIUQUI SANO, S/Nº CHÁCARA ,24 - JD. PAULISTA	WILLIAN JURANDIR POLITANI
022.769/2021	08.124.002.00	AV. SÃO FRANCISCO, S/Nº - JD. PAULISTA	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
36.982/2021	06.059.012.00	AV. UADI HADDAD, S/Nº - VL ESTORIL II	JAÚ SERVE EMPREENDIMENTOS LTDA
36.299/2021	08.032.044.00	AV. PADRE MANOEL DA NOBREGA, 1053 – VL VAVIER	ELISEU MUNHOZ GARCIA PEREZ
39.322/2021	06.257.066.00	AV. SANTA CATARINA, S/Nº - VL VIEIRA	AQA VITTA RESIDENCIAL 50 SPE LTDA
003.668/2021	06.265.015.00	RUA MIGUEL VELTRI, S/Nº - VILA XAVIER	MARIA IGNEZ MOLINA MONTORO E ROBERTO MONTORO

ENQUADRAMENTO

MULTA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

(Lei Complementar nº 14 de 27/11/1996, Art. 43, Art. 44, Art. 45)

PROCESSO	INSC. CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
30.472/2021	08.008.017.00	RUA THEOFILO ANTONIO MACHADO,57 E 61 – VILA XAVIER	PEDRO JOSÉ DELLE PIAGE E OUTRA
36.355/2021	05.097.005.00	AV. JOSÉ DE ALENCAR, 19 – VILA XAVIER	DANIEL TINTA
43441/2021	03.023.006.00	AV. PROF. JORGE CORREA, 1178 – JD. DOMINGOS SAVIO	SILVIO HENRIQUE GOMIERO

ENQUADRAMENTO

MULTA PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA

(Lei Complementar nº 14 de 27/11/1996, Art.122º)

PROCESSO	INSC. CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
33.224/2021	17.007.032.00	RUA DANTE GIAZZI, 263 – VILA INDEPENDENCIA	CARMO FRANCISCO
32.414/2021	17.007.001.00	RUA DANTE GIAZZI,247 – VL. INDEPENDENCIA	CARINA FRANCISCO E OUTRA
33.628/2021	18.014.003.00	AV. NAPOLEÃO SELMI DEI, 650 – VILA HARMONIA	WILSON SILVA
33.668/2021	19.063.007.00	AV. Prof. LYSANIAS DE OLIVEIRA CAMPOS,392 – JD. ACLIMAÇÃO	JORGE SERAFIM BERNARDO
30.467/2021	19.063.016.00	RUA JOSE PAULINO RODRIGUES, S/Nº - JD. ACLIMAÇÃO	MICHELE DEL GROSSI MANEIRO
33.750/2021	19.110.011.00	RUA MARECHAL ARTHUR COSTA E SILVA, 1048 – JD. IMPERADOR	SUELI APARECIDA GIANINI FERREIRA
28.923/2021	25.086.036.00	AV. MADRE ASSUNTA PERONI, 591 - JD. ANA ADELAIDE	CARLOS ALBERTO ZELANTE
30.268/2021	20.011.020.00	AV. ROMULO LUPO, 1050 – JD. UNIVERSAL	BANCO GERAL DO COMERCIO S/A
30.480/2021	22.040.011.00	AV. LUIZ RIBEIRO FILHO, 525- SELMI DEI	COHAB BANDEIRANTES
003.668/2021	14804-440.00	RUA IRENE,54 LT 05 QD H - RES. DAMHA	ALEXANDRE GERALDO DO NASCIMENTO
28.922/2021	25.086.031.00	AV. MADRE ASSUNTA PERONI, 1020 – JD. ANA ADELAIDE	AJAF INCORPORAÇÃO LTDA
32.128/2021	14806-157.00	RUA IRENE PACHIEGA PECORARO, 198 – JD. DOS BOSQUE	LUIS ANTONIO GOVATTO
28.923/2021	25.086.036.00	AV. MADRE ASSUNTA PERONI,591- JD. ANA ADELAIDE	CARLOS ALBERTO ZELANTE



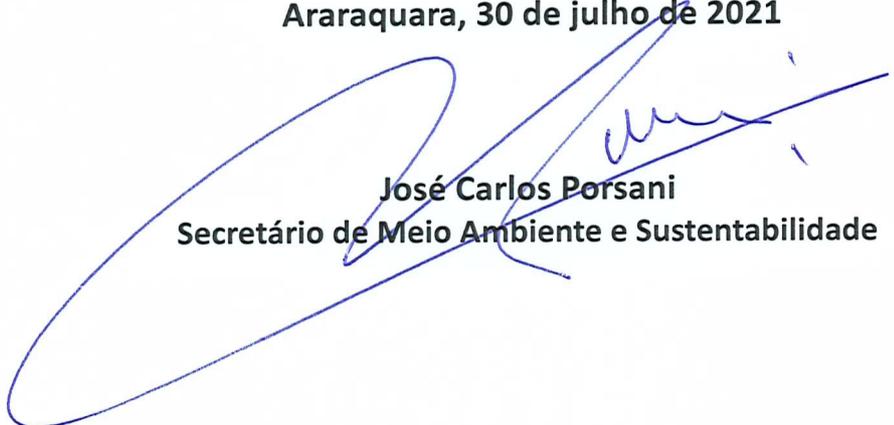
ENQUADRAMENTO

MULTA FALTA DE CANTEIRO PARA VEGETAÇÃO ARBÓREA

(Lei Complementar nº 14 de 27/11/1996, Art. 37, § 3º, § 4º, Art. 122)

PROCESSO	INSC. CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	DATA DA FISCALIZAÇÃO E CONSTATAÇÃO
33780/2021	03.023.006.00	AV. PROFESSOR JORGE CORREA, 1178- JD. DOMINGOS SÁVIO	SILVIO HENRIQUE GOMIERO

Araraquara, 30 de julho de 2021



José Carlos Porsani
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 606/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 017/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de 12/07/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **PARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE	ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VL. UN.	MARCA
7	1	150	Fita adesiva fina, colorida	R\$ 0,57	Adelbras
7	2	900	Fita adesiva transparente 12mm x 45m	R\$ 0,87	Kit
7	3	2.070	Fita adesiva transparente 45mm x 45m	R\$ 2,78	Kit
7	4	1.150	Fita adesiva crepe 19 mm x 30m	R\$ 3,20	Kit
7	5	250	Fita adesiva crepe 45 mm x 45m	R\$ 8,29	Adelbras
7	6	2.070	Fita adesiva dupla face incolor - 19mm x 30m	R\$ 4,55	Kit

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 28 de julho de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LIC. Nº 1743/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO CER “ANUNCIATA LIA DAVID”, NA AV. REMO FRONTAROLLI, 254, JARDIM HORTÊNSIAS CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: CIPRES CONSTRUTORA EIRELLI EPP, pelo valor total de R\$ 1.095.415,85 (um milhão, noventa e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 28 de julho de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Educação



PORTARIA Nº 275

De 28 de julho de 2021

Classificação final dos candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 22/2021 e edital nº 23/2021– FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – PUBLICAR a lista de classificação provenientes do Processo Seletivo UPAs 001/2019 e por análise de currículos do Processo Seletivo Simplificado do edital 22/2021 para **ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL**, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos por análise de currículos para o cargo de Enfermeiro/a Assistencial, por ordem de classificação, nos termos do item 1.3 do edital.

ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL – LISTA GERAL – CONCURSO 01/2019 UPAs			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO UPAS
1	LAIS CAROLINE DE CARVALHO	443901808-43	16
2	PAULA FERNANDA LETIZIO DORADO	131191858-25	38
3	DANIELA CRISTINA DE SOUZA CANDIDO	284966408-17	51
4	LUCINEIA MARTINS DA SILVA	017838496-81	53
5	ANDRESSA VALERIA DE ARRUDA	225155128-01	70
6	ANDREIA APARECIDA PONTIERI	297647908-95	71
7	JULIANA CRISTINA DE LIMA	314640658-61	78
8	CELIA REGINA SOARES BENTO	081319268-42	85
9	PAULO SOARES DE CAMARGO FILHO	250054148-78	88
10	DEISIMARA NEIRI GONÇALVES KOSTER	139989478-17	89
11	NATASHA CAROLINA CORREA DA SILVA	400046158-32	112



CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO UPAS
12	ALDREY GABRIEL CLARO	289063248-20	114
13	NATALIA NASCIMENTO DE SOUSA	434338218-44	122
14	PAULO ALEXANDRE CRESCENZIO	361687278-25	136
15	CARINA RAFAELE CAPORAL	416779228-18	140
16	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	185192548-10	143
17	GISELDA JUSTINA DA SILVA	279418318-48	144
18	ADRIANA MANOEL DOS SANTOS	223140628-41	157
19	KATIA CRISTINA MAILLARI BRIZOLARI	304886848-89	170
20	ANA CAROLINE DOS SANTOS	455634528-67	175
21	LIANDRA AZEVEDO	149459098-06	176
22	ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA	122191178-39	184
23	GRAZIELA POPOLI	328960948-06	192
24	HENRIQUE BERTHO	147633478-10	194
25	MILEIDY FERNANDES DE SOUZA	140692687-66	197
26	FERNANDA MANOEL GOMES	379960958-09	207
27	CAMILA MARIANA VELINI SEDENHO	366797488-44	214
28	DEISE MARTINS	373388718-25	217
29	ROZINALVA MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	298586278-74	218
30	CRISTINA PEDREIRA MENDES SILVA	401513818-01	228
31	MIRIAN GABRIELA DOS SANTOS	354079388-71	235
32	ANA CLARA BORBOREMA BOZZO	399425348-90	239
33	SUSANA DE CASSIA SILVERIO	215528028-92	246
34	VIVIANE MARTINIANO DE OLIVEIRA	220346128-41	254
35	LUCINEIDE BRITO DOS SANTOS	297132588-19	256
36	VALDIRENE CRISTINA DOS SANTOS	318949198-40	260
37	PRISCILA PROVIDELO GIROTTO	409036098-60	263
38	DANIELA CRISTINA LEANDRO	413293248-62	276
39	GIOVANA NEGRI	167228868-16	278
40	CARLA GABRIELA FERREIRA ALVES BRUNO	391915098-82	289
41	JUCILENE ALVES	218897848-00	297
42	ADELINA NAZARENO CALDEIRA BICIESTO	262450568-70	299
43	LILIAN MASCIOLI	215685648-64	300
44	CAMILA OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	025115485-85	301
45	TAINA MARTINS OLIVEIRA	429174248-77	313
46	JHENIFER DALILA DA SILVA SANTOS	282980448-19	323

ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL- LISTA COTAS RACIAIS – CONCURSO 01/2019 UPAs				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	POSIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO UPAS
1	CELIA REGINA SOARES BENTO	081319268-42	06/10/1967	81
2	ANA CAROLINE DOS SANTOS	455634528-67	13/01/1996	89



Segue a classificação dos candidatos inscritos por análise de currículos para o cargo de Enfermeiro/a Assistencial, por ordem de pontuação decrescente, nos termos do item 7.2 do edital. Aos candidatos que empataram na classificação, foram usados os critérios de desempate dispostos no item 8.3 do edital.

Aos candidatos que empataram na classificação, foram usados os critérios de desempate dispostos no item 8.4 do Edital.

ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL - LISTA GERAL (ANÁLISE DE CURRÍCULO)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	MARIANA BARBOSA FERREIRA ALBERS	292840898-32	23,5	02/05/1981
2	ROSE CLEIA GOMES PEREIRA	081335638-52	16,5	07/08/1969
3	EDNA MANZINI	326241308-96	13,5	22/08/1984
4	JORGE LUIZ DA SILVA JUNIOR	274440568-03	10,5	15/08/1978
5	AGAMI ROSELI GARCIA GONELLA	287156058-76	10	08/12/1979
6	MARCELA APARECIDA IZIDORO DA SILVA	304600398-65	10	09/02/1983
7	TAIS CASTELUCCI ARANTES	214214428-41	9,5	06/10/1983
8	MARIANA MARQUES VIEIRA	397355688-10	9	10/09/1991
9	MICHELE RIBEIRO DE PAULA FAGNANI	328839768-48	8,25	10/05/1985
10	ADRIANA REGINA RODRIGUES	200655488-33	7	20/12/1973
11	SANDRA APARECIDA EMIDIO CUSTODIO	149547598-03	8	11/01/1975
12	JOAO MACENA NETO	284623618-69	7	09/02/1979
13	LUANA CRISTINA CARRINO	392912288-00	7	03/02/1992
14	ADRIANA SANDRINI BEZERRA	115933478-12	5,25	02/10/1971
15	WALLACE VINICIUS DE SOUZA ILARIO	376142978-90	4,5	05/11/1990
16	VICTOR DA SILVA CONTE	399350418-67	4	22/11/1991
17	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA SILVA	348786188-76	3,75	03/11/1986
18	PATRICIA NALINI BUCCI TEIXEIRA	288117768-99	3,5	27/11/1980
19	PAULA CRISTINA DE SOUZA	215585998-86	3,5	27/11/1982
20	BIANCA HELDE DOS SANTOS GOUVEA	227139398-10	2,25	16/08/1982
21	GABRIELA LAGO	448128438-20	2	16/01/1997
22	BEATRIS MARIA ROSA FELIPE	075936178-90	1,75	19/01/1966
23	MAGDA JOANA BARRA	017354869-57	1,75	26/06/1974
24	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA BORGES	485908512-49	1,5	07/09/1974
25	PRISCILA FERNANDA REDONDO	214005378-86	1,5	06/08/1978
26	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	408008778-02	1,5	24/05/1992
27	SUELEN FERNANDA TREVIZAN GAMEIRO	320445098-81	1,25	29/03/1985
28	NATILDE FERREIRA SANTANA	726127545-04	1	25/12/1972
29	JUSICLEA DA SILVA ARAUJO DAVI	162134808-38	1	10/01/1973
30	CARIN CAMPESAN MARTINIANO DE OLIVEIRA	272153748-23	1	11/02/1978



CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
31	ANA CLAUDIA FRIGERI	332016008-73	1	11/07/1982
32	MICHELE APARECIDA RUBIO	394831488-80	1	13/10/1989
33	ELAINE DE JESUS GUSMÃO SAMPAIO	121529036-50	0,75	22/05/1995
34	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	413892418-31	0,75	08/04/1994
35	JACIARA DANIELLE FERREIRA SOARES	103017606-08	0,75	22/04/1994
36	LETICIA WERNER REGO	051751961-54	0,5	10/02/1995
37	ADRIELLI DOS SANTOS SILVA	437365298-80	0,5	30/09/1995
38	FABIO LUIZ MORGADO DOS SANTOS	212617408-58	0,25	19/04/1979
39	NAIARA BENTO PINOTTI	415330848-07	0,25	20/12/1999
40	RAQUEL DO CARMO GARCIA	086805428-30	0	25/07/1966
41	MARCIA MARIA PEDROSO	178623288-09	0	05/02/1974
42	JULIANA DE FATIMA GIBIN MATHEUS	260204178-59	0	12/10/1978
43	MELISSA DANIELA PINTO	279338058-09	0	15/12/1978
44	VANESSA RODRIGUES BEZERRA VILELA	266447888-58	0	30/01/1979
45	ROBERTA CAROLINE AUGUSTO	330293568-41	0	18/11/1982
46	EDUARDO MEDEREIROS FERREIRA	396061228-16	0	24/07/1989
47	HELOISA DOS SANTOS DE LIMA	036158605-19	0	17/10/1990
48	RAFAELA PONS CAMARGO	407496218-77	0	15/02/1992
49	HENRIQUE ALMEIDA SILVA	420720868-25	0	10/07/1994
50	ARIANE MARIA MACHADO MAXIMIANO	411707348-63	0	02/09/1994
51	JOAO GABRIEL MANZINI BORSATO	423622248-56	0	11/11/1995
52	LETÍCIA LEANDRA FERREIRA	452375198-65	0	13/02/1996
53	GISELE QUEIROS DOS SANTOS	436439638-90	0	20/05/1996
54	GABRIELE CAROLINE ROHRER	407287838-35	0	11/11/1996

ENFERMEIRO/A ASSISTENCIAL- LISTA COTAS RACIAIS – LISTA GERAL – ANÁLISE DE CURRÍCULO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	SANDRA APARECIDA EMIDIO CUSTODIO	149547598-03	11/01/1975	8
2	JHENIFER DALILA DA SILVA SANTOS	282980448-19	23/03/1981	7,75
3	ROZINALVA MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	298586278-74	20/04/1979	3,25
4	DEISIMARA NEIRI GONÇALVES KOSTER	139989478-17	10/03/1970	3
5	BEATRIS MARIA ROSA FELIPE	075936178-90	19/01/1966	1,75
6	ROSE CLEIA GOMES PEREIRA	081335638-52	07/08/1969	1,5
7	ADRIANA MANOEL DOS SANTOS	223140628-41	05/04/1980	1,5
8	NATILDE FERREIRA SANTANA	726127545-04	25/12/1972	1
9	CAMILA OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	025115485-85	17/12/1988	1
10	ELAINE DE JESUS GUSMÃO SAMPAIO	121529036-50	22/05/1995	0,75
11	MARCIA MARIA PEDROSO	178623288-09	05/02/1974	0
12	JULIANA DE FATIMA GIBIN MATHEUS	260204178-59	12/10/1978	0
13	EDUARDO MEDEREIROS FERREIRA	396061228-16	24/07/1989	0
14	LETÍCIA LEANDRA FERREIRA	452375198-65	13/02/1996	0



II – PUBLICAR a lista de classificação provenientes do Processo Seletivo Maternidade 001/2019 e por análise de currículos do Processo Seletivo Simplificado do edital 23/2021 para **ENFERMEIRO/A HOSPITALAR**, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue abaixo a classificação dos candidatos inscritos por análise de currículos para o cargo de Enfermeiro/a Hospitalar, por ordem de classificação, nos termos do item 1.3 do edital.

ENFERMEIRO/A HOSPITALAR– LISTA GERAL – CONCURSO 01/2019 MATERNIDADE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO MATERNIDADE	DATA DE NASCIMENTO
1	CAMILA MARIANA VELINI SEDENHO	366797488-44	4	24/02/1989
2	PAULA FERNANDA LETIZIO DORADO	131191858-25	23	15/04/1970
3	HENRIQUE BERTHO	147633478-10	31	23/07/1974
4	SUELEN FERNANDA TREVIZAN GAMEIRO	320445098-81	33	29/03/1985
5	PAULO SOARES DE CAMARGO FILHO	250054148-78	40	07/03/1975
6	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	185192548-10	51	29/09/1977
7	DEISE MARTINS	373388718-25	56	12/07/1988
8	PATRICIA NALINI BUCCI TEIXEIRA	288117768-99	62	27/11/1980
9	LUCINEIA MARTINS DA SILVA	017838496-81	67	30/10/1991
10	CARINA RAFAELE CAPORAL	416779228-18	72	28/01/1994
11	CRISTINA PEDREIRA MENDES SILVA	401513818-01	74	10/04/1992
12	CELIA REGINA SOARES BENTO	081319268-42	81	06/10/1967
13	MIRIAN GABRIELA DOS SANTOS PADILHA	354079388-71	88	24/10/1988
14	ANA CAROLINE DOS SANTOS	455634528-67	89	13/01/1996
15	GRAZIELA POPOLI	328960948-06	101	01/05/1980
17	GISELDA JUSTINA DA SILVA	279418318-48	115	04/02/1979
18	VIVIANE MARTINIANO DE OLIVEIRA	220346128-41	116	12/04/1981
19	LIANDRA AZEVEDO	149459098-06	136	05/07/1969
20	FERNANDA CRISTINA FERREIRA	256861638-55	138	17/09/1977
21	ADRIANA MANOEL DOS SANTOS	223140628-41	141	05/04/1980
22	ADRIANA SANDRINI BEZERRA	115933478-12	149	02/10/1971
23	JACIARA DANIELLE FERREIRA SOARES	103017606-08	152	22/04/1994
24	GIOVANA NEGRI	167228868-16	166	05/09/1972
25	ANA CLARA BORBOREMA BOZZO	399425348-90	174	07/06/1992
26	VALDIRENE CRISTINA DOS SANTOS	318949198-40	176	30/12/1982
27	ANA PAULA VEZ COLETE	225405788-02	184	01/05/1982
28	PRISCILA PROVIDELO GIOTTO	409036098-60	186	28/10/1991



ENFERMEIRO/A HOSPITALAR - LISTA COTAS RACIAIS – CONCURSO 01/2019 MATERNIDADE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1	CELIA REGINA SOARES BENTO	081319268-42	06/10/1967	81
2	ANA CAROLINE DOS SANTOS	455634528-67	13/01/1996	89

Segue a classificação dos candidatos inscritos por análise de currículos para o cargo de Enfermeiro/a Hospitalar, por ordem de pontuação decrescente, nos termos do item 7.2 do edital. Aos candidatos que empataram na classificação, foram usados os critérios de desempate dispostos no item 8.3 do edital.

Aos candidatos que empataram na classificação, foram usados os critérios de desempate dispostos no item 8.4 do Edital.

ENFERMEIRO/A HOSPITALAR- LISTA GERAL (ANÁLISE DE CURRÍCULO)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	MARIANA BARBOSA FERREIRA ALBERS	292840898-32	23,5	02/05/1981
2	LILIAN MASCIOLO	215685648-64	21	14/12/1979
3	ROSE CLEIA GOMES PEREIRA	081335638-52	16,5	07/08/1969
4	FERNANDA MANOEL GOMES	379960958-09	14	24/05/1991
5	ADRIANA REGINA RODRIGUES	200655488-33	13,5	20/12/1973
6	EDNA MANZINI	326241308-96	13,5	22/08/1984
7	ALDREY GABRIEL CLARO	289063248-20	13	06/04/1982
8	RAFAELA PONS CAMARGO	407496218-77	13	15/02/1992
9	SUSANA DE CASSIA SILVERIO	215528028-92	12	19/12/1980
10	KATIA CRISTINA MAILLARI BRIZOLARI	304886848-89	11	22/12/1982
11	JULIANA CRISTINA DE LIMA	314640658-61	10,75	10/06/1985
12	JORGE LUIZ DA SILVA JUNIOR	274440568-03	10,5	15/08/1978
13	AGAMI ROSELI GARCIA GONELLA	287156058-76	10	08/12/1979
14	MARCELA APARECIDA IZIDORO DA SILVA	304600398-65	10	09/02/1983
15	TAIS CASTELUCCI ARANTES	214214428-41	9,5	06/10/1983
16	MARIANA MARQUES VIEIRA	397355688-10	9	10/09/1991
17	MILEIDY FERNANDES DE SOUZA	140692687-66	8,5	04/03/1990
18	MICHELE RIBEIRO DE PAULA FAGNANI	328839768-48	8,25	10/05/1985
19	SANDRA APARECIDA EMIDIO CUSTODIO	149547598-03	8	11/01/1975
20	JHENIFER DALILA DA SILVA SANTOS	282980448-19	7,75	23/03/1981
21	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	263402448-74	7,25	29/05/1977
22	JOAO MACENA NETO	284623618-69	7	09/02/1979
23	PAULA SANTOS SILVA LIMA	013207335-81	7	17/05/1985
24	VANESSA SCARLATTO POLEZ PALOMBO	338024278-07	7	26/05/1986
25	DANIELA CRISTINA LEANDRO	413293248-62	6,8	19/09/1991
26	CARLA GABRIELA FERREIRA ALVES BRUNO	391915098-82	6,75	13/02/1989



CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
27	NATASHA CAROLINA CORREA DA SILVA	400046158-32	6,5	24/03/1992
28	TAINA MARTINS OLIVEIRA	429174248-77	5	19/05/1995
29	LUCINEIDE BRITO DOS SANTOS	297132588-19	4,5	13/04/1980
30	WALLACE VINICIUS DE SOUZA ILARIO	376142978-90	4,5	05/11/1990
31	VICTOR DA SILVA CONTE	399350418-67	4	22/11/1991
32	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA SILVA	348786188-76	3,75	03/11/1986
33	PAULA CRISTINA DE SOUZA	215585998-86	3,5	27/11/1981
34	NATALIA NASCIMENTO DE SOUSA	434338218-44	3,5	16/10/1995
35	ROZINALVA MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	298586278-74	3,25	20/04/1979
36	DEISIMARA NEIRI GONÇALVES KOSTER	139989478-17	3	10/03/1970
37	JOSEANE CARNEIRO DOS SANTOS	914074865-00	2,75	28/10/1975
38	JUCILENE ALVES	218897848-00	2,5	26/06/1979
39	BIANCA HELDE DOS SANTOS GOUVEA	227139398-10	2,25	16/08/1982
40	TARCIANA DE MELLO CAVALCANTI	271812628-07	2	05/07/1978
41	GABRIELA LAGO	448128438-20	2	16/01/1997
42	BEATRIS MARIA ROSA FELIPE	075936178-90	1,75	19/01/1966
43	MAGDA JOANA BARRA	017354869-57	1,75	26/06/1974
44	ANA PAULA DA SILVA	229070158-00	1,75	17/12/1983
45	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA SILVA BORGES	485908512-49	1,5	07/09/1974
46	PRISCILA FERNANDA REDONDO	214005378-86	1,5	06/08/1978
47	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	408008778-02	1,5	24/05/1992
48	ANDRESSA ALINE DE OLIVEIRA	229459058-92	1,25	18/11/1984
49	NATILDE FERREIRA SANTANA	726127545-04	1	25/12/1972
50	JUSICLEA DA SILVA ARAUJO DAVI	162134808-38	1	10/01/1973
51	ANA CLAUDIA FRIGERI	332016008-73	1	11/07/1982
52	CAMILA OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	025115485-85	1	17/12/1988
53	MICHELE APARECIDA RUBIO	394831488-80	1	13/10/1989
54	ELAINE DE JESUS GUSMÃO SAMPAIO	121529036-50	0,75	22/05/1995
55	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	413892418-31	0,75	08/04/1994
56	LETICIA WERNER REGO	051751961-54	0,5	10/02/1995
57	ADRIELLI DOS SANTOS SILVA	437365298-80	0,5	30/09/1995
58	FABIO LUIZ MORGADO DOS SANTOS	212617408-58	0,25	19/04/1979
59	NAIARA BENTO PINOTTI	415330848-07	0,25	20/12/1999
60	RAQUEL DO CARMO GARCIA	086805428-30	0	25/07/1966
61	MARCIA MARIA PEDROSO	178623288-09	0	05/02/1974
62	ADELINA NAZARENO CALDEIRA BICIESTO	262450568-70	0	14/08/1978
63	JULIANA DE FATIMA GIBIN MATHEUS	260204178-59	0	12/10/1978
64	MELISSA DANIELA PINTO	279338058-09	0	15/12/1978
65	VANESSA RODRIGUES BEZERRA VILELA	266447888-58	0	30/01/1979
66	ROBERTA CAROLINE AUGUSTO	330293568-41	0	18/11/1982
67	CINTIA APARECIDA SANGA	318090628-61	0	15/10/1985
68	EDUARDO MEDEREIROS FERREIRA	396061228-16	0	24/07/1989
69	HELOISA DOS SANTOS DE LIMA	036158605-19	0	17/10/1990
70	ARIANE MARIA MACHADO MAXIMIANO	411707348-63	0	02/09/1994



CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
71	HENRIQUE ALMEIDA SILVA	420720868-25	0	10/07/1994
72	LAIS CAROLINE DE CARVALHO	443901808-43	0	08/12/1994
73	JOAO GABRIEL MANZINI BORSATO	423622248-56	0	11/11/1995
74	LETÍCIA LEANDRA FERREIRA	452375198-65	0	13/02/1996
75	GISELE QUEIROS DOS SANTOS	436439638-90	0	20/05/1996
76	GABRIELE CAROLINE ROHRER	407287838-35	0	11/11/1996

ENFERMEIRO/A HOSPITALAR - LISTA COTAS RACIAIS – LISTA GERAL – ANÁLISE DE CURRÍCULO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ROSE CLEIA GOMES PEREIRA	081335638-52	07/08/1969	16,5
2	SANDRA APARECIDA EMIDIO CUSTODIO	149547598-03	11/01/1975	8
3	JHENIFER DALILA DA SILVA SANTOS	282980448-19	23/03/1981	7,75
4	ROZINALVA MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	298586278-74	20/04/1979	3,25
5	DEISIMARA NEIRI GONÇALVES KOSTER	139989478-17	10/03/1970	3
6	BEATRIS MARIA ROSA FELIPE	075936178-90	19/01/1966	1,75
7	NATILDE FERREIRA SANTANA	726127545-04	25/12/1972	1
8	ADRIANA MANOEL DOS SANTOS	223140628-41	05/04/1980	1
9	CAMILA OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	025115485-85	17/12/1988	1
10	ELAINE DE JESUS GUSMÃO SAMPAIO	121529036-50	22/05/1995	0,75
11	MARCIA MARIA PEDROSO	178623288-09	05/02/1974	0
12	JULIANA DE FATIMA GIBIN MATHEUS	260204178-59	12/10/1978	0
13	EDUARDO MEDEREIROS FERREIRA	396061228-16	24/07/1989	0
14	LETÍCIA LEANDRA FERREIRA	452375198-65	13/02/1996	0

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADEGOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOICE NOGEIRA CALERA
Diretora Executiva Substituta



PORTARIA Nº 276/2021

De 28 de julho de 2021

“Publicação das inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário– Fungota Araraquara, Edital 20/2021, Médico Intensivista.”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – PUBLICAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para MÉDICO INTENSIVISTA, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Seguem as listas de inscrições deferidas para o emprego de **Médico Intensivista** dos candidatos para análise de currículos:

MÉDICO INTENSIVISTA- LISTA GERAL – Análise de Currículos	
NOME	CPF
ANDRE AUGUSTO FERREIRA FECHIO	342834568-10
BRUNA ROBERTA VIEIRA CAMARGO	429014498-59
CAIO SOLA DEPONTE	369392298-28
CAMILA NEVES GUIMARÃES CARAZZATTO	020306231-05
CAROLINA FOLINI	356674288-06
EVANDRO DO AMARAL DIAS	248175278-38
FABIO AUGUSTO FERREIRA CÔRTEZ	094307966-74
FERNANDA GARBIN	220654538-18
GUILHERME CORRÊA DO NASCIMENTO	414672888-61
MATHEUS OLIVEIRA SOUZA	117481986-37
MIGUEL JOSUÉ PITTA RODRIGUES FERREIRA DE MORAES	332285018-84
RAFAEL BOSE GAROTTI	345463178-59
ROGERIO LUPORINI	364712778-78
THIAGO FERNANDES DE LACERDA	334456048-13
WELLINGTON GARCIA MARQUES	399488228-84

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADEGOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOICE NOGEIRA CALERA

Diretora Executiva Substituta



PORTARIA Nº 277/2021

De 28 de julho de 2021

“Publicação das inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário– Fungota Araraquara, Edital 20/2021, Médico Clínico Geral.”

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – PUBLICAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para MÉDICO CLÍNICO GERAL, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Seguem as listas de inscrições deferidas para o emprego de **Médico Clínico Geral** dos candidatos para análise de currículos:

MÉDICO CLÍNICO GERAL - LISTA GERAL – Análise de Currículos	
NOME	CPF
AMANDA TOBAL VERRO	384809828-88
ANA CAROLINA PAIM GUIMARÃES	420723518-39
ANDERSON ANTONIO CAETANO	335231608-20
ANDRESSA POZZATI	048138955-57
ANGELICA APARECIDA SILVEIRA	395546588-85
ANTONIO PEDRO V. R. BRANCO	229301568-80
BRUNA BORGES SERAFIM	441256758-30
BRUNA DE SOUZA MARQUES	378414218-42
BRUNO DOS SANTOS DIAS	225896768-67
BRUNO EDUARDO CAGNIN ZAVAN	371081928-88
CAIO FERNANDO FERREIRA VIEIRA	456172568-74
CAMILA PESTANA SEVERINO	368706078-00
CELINA GAI SILVA HOEHR	003214730-94
CRISTIANE GUIMARÃES MONTEIRO	104341818-03
DANTE LUIZ GOMES MERLUZZI	314943208-19
DEMETRIUS FRANCISCO CONTENTE	403341198-47
EDSON PEREIRA DE LIMA JR.	405847138-78



NOME	CPF
EVANDRO DO AMARAL DIAS	248175278-38
FERNANDA DE MORAES SILVA	430830968-95
FERNANDA GARBIN	220654538-18
GABRIEL TEIXEIRA JUNQUEIRA	420242598-71
GABRIELE SPERANDIO	027673191-35
GERTZ LORAIN SPADA PEDROSO SOUZA	286497658-74
HENRIQUE MACHADO MARIOTTO	455947708-60
ISABELA ROMANIA BALBINO	408924438-20
JANAINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	831319652-15
JESSICA MENDES BORBA	407153018-96
JOÃO RAMALHO BORGES	417946468-33
JOSE DANIEL DIEGUEZ ALMAGUER	528457102-91
KELLY SCAPIN VIOLA	430565958-19
LEONARDO MARCONATO MACIAS	416862548-65
LETICIA MENDONÇA COSTA	345088078-01
LUCAS RODRIGUES LIMA GOUVEIA DA COSTA	415310348-96
LUIS EDUARDO DE MELLO SANTOS	368401748-59
MAICO GLERIAN MAURO	317400348-21
MARINA TEIXEIRA CERÁVOLO	020050711-70
MILENA ZERDETTO MELONI	407962228-78
MONIQUE CRISTINA ALVES LOPES	406702078-37
NARHIMA AHDIE ABBAS	396342688-89
NATALIA BRESSAN BETIOL	002593951-37
PEDRO EDUARDO BABONI DO AMARAL	308748338-92
RAQUEL SEMIRAMIS CONTENTE	403341228-05
RODOLPHO TELAROLLI JUNIOR	152498488-42
STELLA CUNHA STUDART	074388459-07
TATIANA FIORUCI D'ANTONIO	234384708-88
TAUANE FRANCO PINHEIRO ALVES CAPOP	078801446-33
THIAGO FERNANDES DE LACERDA	334456048-13
VALDIR DUARTE DE SOUZA JUNIOR	092091876-01
VITOR JOSE CARVALLO DE ALMEIDA	427933768-33
WELLINGTON GARCIA MARQUES	399488228-11

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADEGOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOICE NOGEIRA CALERA
Diretora Executiva Substituta



PORTARIA Nº 278/2021

De 28 de julho de 2021

Inabilitação de candidato do Processo Seletivo Público nº 001/2017 para atuação na área administrativa e na maternidade mantida pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – ARARAQUARA), representada por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

R E S O L V E:

I – INABILITAR a candidata **Ana Livia Araujo Gardinassi**, nº de inscrição 44232, 14º colocado no Processo Seletivo supracitado para o emprego de Assistente Administrativa, em razão de não terem sido preenchidas as exigências do edital nº 001/2017 para habilitação, circunstância que implica na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOICE NOGEIRA CALERA
Diretora Executiva Substituta



08/2021

1º SALÃO DA IMAGEM E DO SOM DE ARARAQUARA – EDITAL DE PREMIAÇÃO

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para o concurso de premiação e seleção de produções artísticas e documentais a integrem o “1º Salão da Imagem e do Som de Araraquara”.

1 – DOS OBJETIVOS

1.1 – O “1º Salão da Imagem e do Som de Araraquara” busca dar continuidade ao “Salão Nacional de Fotografia”, evento feito em parceria com o Foto Clube Aracoara – Confoto, que conquistou reconhecimento dos artistas fotógrafos de todo o país. A partir da edição de 2021, a mudança de nome vem no sentido de ampliar as linguagens artísticas que irão compor a programação, abrangendo, além da Fotografia, o Desenho Urbano e o Podcast.

1.2 – Em sua primeira edição, o Salão da Imagem e do Som de Araraquara contempla o tema “**Patrimônio Histórico de Araraquara**”, dividido em **patrimônio material** e **patrimônio intangível**.

1.3 – Para fins deste edital, entende-se por Patrimônio Histórico o conjunto de manifestações desenvolvidas ao longo do tempo, e que carregam aspectos simbólicos, podendo ser:

1.3.1 – Material: bens culturais materiais como edifícios, monumentos e objetos.

1.3.2 – Intangível: manifestações culturais, festas, saberes e costumes.

1.4 – Para fins deste edital, entende-se o Desenho Urbano como linguagem artística multidisciplinar, que aborda áreas da arquitetura, urbanismo, paisagismo. A ideia temática é a captura do modo de vida do lugar escolhido, a partir da observação do artista.

1.5 – Para fins deste edital, entende-se *Podcast* como uma produção em áudio, sob demanda, para ser veiculada no formato por *streaming* no *Spotify* da Prefeitura de Araraquara.

1.6 – Todo o formato deste edital de premiação, assim como suas metodologias e procedimentos para inscrição, foram pensados levando-se em conta as restrições sanitárias impostas pela epidemia de COVID-19.

1.7 – O concurso é aberto a pessoas de todo o Brasil, desde que a obra resultante retrate bens móveis ou imóveis (culturais e/ou históricos) da cidade de Araraquara.

2– DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste edital de premiação, artistas e profissionais da comunicação representados por pessoa física, que produzam dentro das linguagens dispostas no capítulo 1 deste edital, comprovando atuação com o envio de currículo.

2.2 – O artista ou comunicador participante sediado em Araraquara deverá estar em dia com o Cadastro de Artistas da Secretaria Municipal de Cultura, disponível no link: <http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/>

2.3 – Será aceita a inscrição de 1 (uma) obra por participante em 1 (uma) modalidade.

2.4 – É vedada a participação de servidores públicos e servidores comissionados municipais neste edital, assim como de educadores que possuam contrato vigente com as Oficinas Culturais Municipais.

2.4.1 – É vedada a participação de membros da comissão julgadora, assim como de seus parentes em primeiro grau.

2.5 – As obras inscritas deverão ter classificação etária LIVRE.

2.6 – As obras devem ser inéditas, sem publicação anterior em catálogos ou livros (tanto físicos quanto digitais), blogs e/ou redes sociais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições estarão abertas no período de 02 de agosto de 2021 a 30 de agosto de 2021.

3.2 – Serão aceitas obras que atendam à temática exposta no item 1.2 deste edital, em suas subdivisões:

3.2.1 – Fotografia em Patrimônio Histórico Material de Araraquara

3.2.2 – Fotografia em Patrimônio Histórico Intangível de Araraquara

3.2.3 – Desenho Urbano em Patrimônio Histórico de Araraquara

3.2.4 – Podcast em Patrimônio Histórico de Araraquara

3.3 – As obras devem ser enviadas dentro do período citado no item 2.1, exclusivamente por e-mail, acompanhado de título, técnica utilizada (se for o caso) e currículo do artista para o endereço: salaodaimagemedosom@gmail.com

3.3.1 – As obras em Fotografia e Desenho Urbano devem estar em formato digital, com boa resolução (mínima de 300 dpi).

3.3.2 – Caso o tamanho do arquivo exceda o limite permitido pela plataforma de e-mail utilizada, deverá ser enviado através de link Google Drive. Não serão aceitos arquivos zipados ou em outras plataformas de armazenamento.

3.4 – As inscrições referentes ao item 2.2.4 – *Podcast*, devem ser enviadas em forma de roteiro, para produção após o processo seletivo, na ocorrência da aprovação.

3.4.1 – Na ocorrência da aprovação, o proponente selecionado deverá entregar o *Podcast* no prazo máximo de 20 dias.

3.4.2 – O *Podcast* deve ser enviado por link Google Drive desbloqueado, para o mesmo e-mail da inscrição, em formato MP3.

3.4.3 – Não serão aceitos arquivos entregues após o prazo estabelecido, ou em links e formatos diferentes dos dispostos.

3.5 – O formato das obras fotográficas e desenhos urbanos é livre, assim como o tempo de duração do *podcast*.

3.6 – As mensagens de e-mail devem estar identificadas no campo “Assunto”, com o número e o nome da linguagem referente à obra, de acordo com as opções dispostas no item 3.2.

3.6.1– O “corpo da mensagem” do e-mail de inscrição deve estar identificado com o nome completo do proponente, telefone para contato, autodeclaração para etnia/gênero/pessoa com deficiência (quando for o caso), legenda e título da obra.

3.7 – O e-mail de inscrição deve conter, além da obra inscrita, os seguintes anexos:

- 3.7.1** – Documento de identidade digitalizado ou CNH digitalizada
- 3.7.2** – Documento CPF digitalizado (caso o CPF não esteja inscrito nos documentos do item 3.7.1)
- 3.7.3** – Termo de Cessão de Direitos assinada (para as obras selecionadas)
- 3.7.4** – Cópia do cadastro municipal de artistas (se residente em Araraquara), integralmente preenchido e com os dados atualizados (disponível em <http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/>)

3.8 – A inscrição neste edital de premiação implica na aceitação e concordância com todos os itens dispostos.

3.9 – O não cumprimento de qualquer item disposto neste edital, implicará em desclassificação do trabalho inscrito.

3.10 – O termo de cessão (anexo 1) deverá ser enviado para o e-mail da inscrição salaodaimagemedosom@gmail.com, após a divulgação dos resultados, apenas na ocorrência de seleção da obra inscrita.

4 – DA SELEÇÃO

4.1 – A comissão julgadora será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto 11.374 de 28 de abril de 2017.

4.2 – A comissão julgadora contará com membros representantes do COMPPHARA (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara), da Secretaria Municipal de Comunicação e profissionais com notório saber na área.

4.3 – Na análise e seleção das obras, serão utilizados os seguintes critérios e pontuações:

4.3.1 – Relevância e compatibilidade com o tema proposto – 10 pontos

4.3.2 – Qualidade artística da obra – 10 pontos

4.3.3 – Criatividade e originalidade – 10 pontos

4.4 – Indutores de inclusão com acréscimo na pontuação: A pontuação da avaliação final será acrescida de pontos adicionais, atribuídos de maneira cumulativa, se autodeclaradas as seguintes situações:

4.4.1 Etnia/cor: Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e amarelos/asiáticos: + 0,5 ponto.

4.4.2 Gênero: Autodeclaradas mulheres, transgêneros e não binários: + 0,5 ponto.

4.4.3 Pessoa com Deficiência: Autodeclarados com deficiência: + 0,5 ponto.

4.5 – A autodeclaração de um ou mais indutores implica no acréscimo total de 0,5 ponto no máximo.

4.6 – Será necessário assinalar a autodeclaração de etnia/cor e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no corpo da mensagem de inscrição, assumindo a responsabilidade civil e penal sobre tal declaração. Em caso de falsidade ideológica, ficará sujeito às sanções prescritas em lei e demais normas legais aplicáveis.

4.7 – Os resultados das análises e seleção serão publicados no site www.araraquara.sp.gov.br

4.8 – A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 – Serão premiados os artistas que obtiverem as maiores pontuações em suas categorias, a saber:

5.1.1 – Fotografia em Patrimônio Histórico Material de Araraquara: 1º, 2º, e 3º lugar (prêmio de R\$500,00 – quinhentos reais), mais 10 selecionados para exposição.

5.1.2 – Fotografia em Patrimônio Histórico Intangível de Araraquara: 1º, 2º, e 3º lugar (prêmio de R\$500,00 – quinhentos reais), mais 10 selecionados para exposição.

5.1.3 – Desenho Urbano em Patrimônio Histórico de Araraquara : 1º, 2º, e 3º lugar (prêmio de R\$500,00 – quinhentos reais), mais 10 selecionados para exposição.

5.1.4 – *Podcast* em Patrimônio Histórico de Araraquara: 1º, 2º, e 3º lugar (prêmio de R\$500,00 – quinhentos reais),

5.2 – Todos os artistas selecionados integrarão a exposição do 1º Salão Nacional da Imagem e do Som, que será realizada em formato virtual.

5.3 - Caberão à Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART as determinações de datas, horários e plataformas de exibição da mostra.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

6.2 – O proponente vencedor na categoria “*Podcast*” terá 20 (vinte) dias úteis após a publicação do resultado para entrega do trabalho final. A entrega se dará pelo mesmo e-mail da inscrição ----- em link Google Drive.

6.3 – É de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento das publicações deste edital, através do site www.araraquara.sp.gov.br

6.3.1 – É de inteira responsabilidade do proponente o monitoramento de suas mensagens de e-mail, para verificação de avisos e solicitações da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART.

6.4– Os projetos, obras, declarações e ou documentos a serem encaminhados são de exclusiva responsabilidade do proponente, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para a Secretaria, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas.

6.4.1 - Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o projeto será desclassificado imediatamente, sem direito a recurso.

6.5 - Dúvidas sobre este edital de premiação poderão ser esclarecidas através do e-mail salaodaimagemedosom@gmail.com



ANEXO 1 - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, AUTORIZO a **SECRETARIA DE CULTURA DE ARARAQUARA**, sediado(a) em **RUA SÃO BENTO, 794, Araraquara/SP** a utilizar a obra denominada _____ de minha autoria.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) projeto expográfico, (II) folder de apresentação; (III) folhetos em geral; (IV) mídias eletrônica e digitais; (V) anúncios sobre a exposição;.

Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o(a) cedente e a **[NOME]**.

DECLARO, portanto, que estou de acordo com essas imagens, que não violam os direitos de imagem e de privacidade do cedente, e que tenho ciência que este material constituído por imagens e sons pertence exclusivamente a **SECRETARIA DE CULTURA DE ARARAQUARA** que poderá usá-lo a seu exclusivo critério dentro do projeto supracitado.

Araraquara, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Cedente



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO DAAE Nº 896 DE 22/03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PERDAS E SETORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Considerando a interposição de Recursos Administrativo pela empresa licitante **HOPERAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SANEAMENTO LTDA**, nesse certame, ficam as demais licitantes devidamente intimadas a apresentarem, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, suas contrarrazões.

Os autos deste processo licitatório estão desde já com vistas franqueadas às interessadas

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 29 de julho de 2021.

Eduardo Corrêa Sampaio
Matr. 971
Comissão Permanente Julgadora de Licitações



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
PROCESSO DAAE Nº 896 DE 22/03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE PERDAS E SETORIZAÇÃO DA ÁREA URBANA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Considerando a interposição de Recursos Administrativo pela empresa licitante **RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA**, nesse certame, ficam as demais licitantes devidamente intimadas a apresentarem, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, suas contrarrazões.

Os autos deste processo licitatório estão desde já com vistas franqueadas às interessadas

PUBLIQUE-SE!

Araraquara (SP), 27 de julho de 2021.

Eduardo Corrêa Sampaio
Matr. 971
Comissão Permanente Julgadora de Licitações